

L 100

Em 13/10/2008

Assessoria de PLENÁRIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU  
Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023  
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

Protocolo Legislativo para registro  
da Presidência, por intermédio do  
da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento  
REQUERIMENTO N° RQ 692 / 2008  
(Do Deputado Paulo Tadeu e outros)

RQ 692 / 2008

Requer a realização de sessão solene, no dia  
17 de outubro de 2008, em comemoração ao  
Dia do Professor.

Assessoria de PLENÁRIO

**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Requeremos, nos termos dos arts. 124 e 145, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de sessão solene, no dia 17 de outubro de 2008, na Câmara Legislativa, em comemoração ao Dia do Professor.

**JUSTIFICAÇÃO**

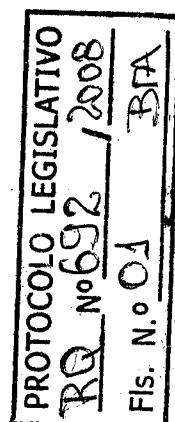
O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro apenas no Brasil e tem sua origem em um Decreto Imperial de 15 de outubro de 1827, outorgado por D. Pedro I, considerado como a primeira lei geral sobre o então Ensino Elementar.

Esse decreto, que se tornou um marco na educação imperial, passando a ser a principal referência para os docentes de ensino primário e ginásial nas províncias, tratou dos mais diversos assuntos como descentralização do ensino, remuneração dos professores e mestras, ensino mútuo, currículo mínimo, admissão de professores e escola de meninas.

Devido à importância desse Decreto, a data começou a ser comemorada – já na década de 30 – e, depois, virou data comemorativa mediante o Decreto nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

Sem pretender comparar a condição do magistério no País, no século dezenove à deste início de terceiro milênio, não podemos deixar de reconhecer a magnitude e urgência dos desafios encarados pelo professor nas duas épocas. Infelizmente, o professor ainda enfrenta, atualmente, dificuldades de reconhecimento tanto nos aspectos profissional e salarial como no que se refere a sua importância como ator no processo educacional.

Vale lembrar que o Brasil possui dois milhões de professores na educação básica, que se esforçam para desenvolver seu trabalho nas salas de aula. Apesar dos problemas materiais e da constante falta de professores e funcionários, são esses profissionais que, principalmente nas escolas públicas, apresentam experiências mais criativas.



DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 13/10/08  
HORA: 15:00 LOCAL:

Pablo Batista Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Matr 11.680-40

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 17/10/08 às 16:00  
Assinatura: 23.243-7  
Data: 17/10/08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU  
Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023  
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

No Distrito Federal, existem milhares de professores que, desde a fundação de Brasília, cuidam da formação de nossas crianças e adolescentes. Apesar das dificuldades enfrentadas diariamente, eles não desistem de desempenhar bem seu trabalho, pois crêem na importância da educação para o desenvolvimento de nossa cidade e de nosso País.

Além disso, estão sempre lutando e alertando os poderes constituídos e a própria sociedade sobre a necessidade de investir mais em educação, melhorar as condições de ensino, valorizar os profissionais de educação para que possamos ter uma escola democrática, que ofereça um ensino de qualidade.

Vale ressaltar, porém, que, apesar das lutas constantes da categoria, aqui não é diferente do resto do País. Os professores são desvalorizados diante das outras profissões. Ainda não são considerados com o respeito que merecem sendo às vezes até descumpridos direitos garantidos em dispositivos legais, como é o caso da licença-prêmio para as professoras que terminam sua licença maternidade.

Por isso, propomos homenagear os professores e professoras que trabalham no Distrito Federal, no dia 17 de outubro, em comemoração ao seu dia, que é 15 de outubro.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2007.



Deputado PAULO TADEU

*Enville Moller*



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PQ N° 692 / 2008  
Fls. N.º 02